CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 171/2014

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no artigo 73 do Regimento Interno da Câmara, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica constituída a Comissão de Especial de Estudos da reforma do Código de Obras do Município.

Parágrafo único- O Prazo de funcionamento da Comissão da Comissão de que trata o caput deste artigo será de 90 (noventa) dias.

Art.2º- As Comissão de Especial de que trata esta Resolução será nomeada por Portaria da Presidência.

Art.3º- despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores 04 de novembro 2014.

Miguel da Silva Tallada
Presidente